

Proc. Administrativo 512/2024

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 31/01/2024 às 15:11:48

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEL

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que a tradição do Churrasco no espeto de bambu, o qual o Município se tornou a Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023, tendo em vista a Portaria 006/2024 e atas 001 e 002/2024.

Anexos:

Ata_001_Comissao_de_Festa.pdf

Ata_002_Comissao_de_Festa.pdf

Portaria_da_Comissao_de_Fesrta.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE50-2DA2-3406-8B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 31/01/2024 15:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE50-2DA2-3406-8B9E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Ata 001/2024

Rio Bom, 04 de Janeiro de 2024.


Primeira reunião, da Comissão da Festa de 60º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito **Moises Jose de Andrade** por meio da portaria nº06/2024 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar nas datas **26,27,28 abril de 2024.**

Após o prefeito **Moises Jose de Andrade** expor um valor de 150 mil que poderiam ser gastos para contratação de shows de artista com renome nacional e regional começamos a pesquisar preços com vários empresário e disponibilidade para as datas acima citadas.


Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Denis da Silva (Vice-Presidente).

Virgílio Primon (membro).

Genilson Rodrigues dos Santos (membro).

Joao Paulo Borges (membro).

Rio Bom 04 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Ata 002/2024

Rio Bom, 15 de Janeiro de 2024.

Segunda reunião, da Comissão da Festa de 60º Aniversario do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº06/2024 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2024 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orça alguns artistas e renome nacional, para apresentação em nosso município.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **26,27,28 abril** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada pelo empresário Anderson Fernando Medeiros, a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes:

-Cantor; Breno e Matheus para o dia 26/04/2024 o qual deixou pelo valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais).

-Cantor (a); Mariana e Matheus para o dia 27/04/2024 o qual deixou pelo valor de R\$=80.,000,00 (oitenta mil reais).

-Contratação de shows regionais para dia 28/04/2024 o qual valor destinado será de R\$=30.000,00 (trinta mil reais).

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

DEFERIDO EM 17.01.2024

Rio Bom 15 de Janeiro de 2024.

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Denis da Silva (Vice-Presidente).

Virgílio Primon (membro).

Genilson Rodrigues dos Santos(membro).

Joao Paulo Borges (membro).

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2024

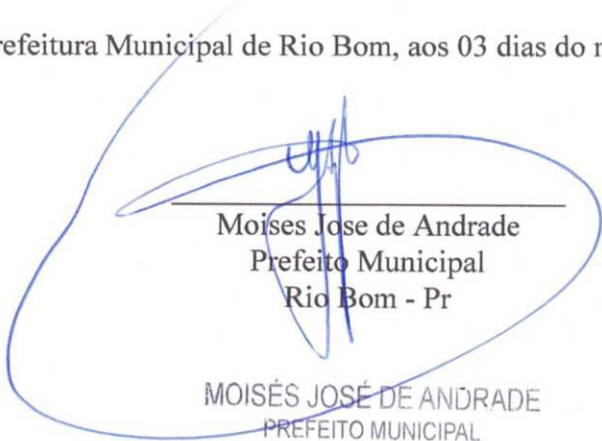
O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por meio desta portaria nº 006/2024, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Anízio Marcelino dos Santos**, portador do CPF: 240.097.929-49, como presidente, **Denis da Silva**, portador do CPF: 041.941.379-06, como vice presidente, **Virgílio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49, **Genilson Rodrigues dos Santos**, portador do CPF: 989.390.419-68, e **João Paulo Borges**, portador do CPF: 077.718.819-80, como membros, para comissão organizadora da festa de 60º aniversário do Município de Rio Bom- PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024.


Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Proc. Administrativo 1- 512/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/01/2024 às 17:02:15

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0D-31F6-48B6-6A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 31/01/2024 17:04:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D0D-31F6-48B6-6A21>

Proc. Administrativo 2- 512/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/02/2024 às 13:59:29

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Segue para Parecer Jurídico

Anexos:

ALVARA_DEFINITIVO.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_assinado.pdf
CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_Brenno_e_Matheus.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_ATUALIZADA.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
CND_DE_FALENCIA_E_RECUPERACOES_JUDICIAIS.pdf
CND_DE_FALENCIA_E_RECUPERACOES_JUDICIAIS_ESTADUAL_1_.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_Municipal_Licitacao.pdf
CND_REGULARIDADE_COM_A_FAZENDA_MUNICIPAL.pdf
CNH_Digital.pdf
CNPJ.pdf
COMPROVACAO_NACIONAL.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTA_BANCARIA_BRENNO_E_MATHEUS.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_DE_MICRO_EMPRESA.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGAR_MENOR_DE_IDADE.pdf
LISTA_DE_SERVICOS_PARA_NF_BRENNO_E_MATHEUS.pdf
NF_50K_.pdf
NF_55K.pdf
NF_60K.pdf
Numeros_BeM.pdf
RELEASE_BRENNO_E_MATHEUS_2023.pdf
REQUERIMENTO_DE_EMPRESARIO.pdf
RESPOSTA_FISCAL_RETENCAO_PERSE.pdf
ROB_NUNES_contrato_banda_68_aniversario_Cafeara_.pdf
Vitor_Yago_CND_Falencias_e_Recuperacoes_Judiciais_Validade_24_02_2024.pdf
Vitor_Yago_CND_Municipal_Validade_24_03_2024.pdf

Código de Autenticidade: D95D070765CEF91970729A5B3981C906



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 213323

CNPJ/CPF: 34.513.386/0001-57

Protocolo Geral: 3633/2020

17/01/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PEDRO TAQUES, 1572

Zona / Quadra / Data

23 M-7 004

Área Construída Utilizada: 25,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Cadastro Imobiliário

Área Total Utilizada: 25,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

23006600

ATIVIDADE

PRODUÇÃO MUSICAL, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS DE SOM E LUZ.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º; EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Expedido em 23/01/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Cleuson Armindo Pritsch-ME (B SHOW PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ:22.917.581-0001-63, situada na Rua Clevelândia, nº1589D, CEP:89802-411, sediada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato, representado pelo Senhor Cleuson Armindo Pritsch, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.692.527 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º951.011.139-68, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município de Chapecó - Estado de Santa Catarina, neste ato atesta para os devidos fins que a empresa Vitor Yago Gonçalves Produções (BRENNO E MATHEUS), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ N° 34.513.386/0001-57, com sede junto à Av. Pedro Taques, nº1572, sala 4 letra A, na Cidade de Maringá-PR, prestou serviços de apresentação artística da dupla Brenno e Matheus no dia 04 de outubro de 2019 na Expocandi na Cidade de Cândido Godói-RS, e tem cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços prestados.

Município de Chapecó 05 de novembro de 2019.



Cleuson Armindo Pritsch –ME
(B SHOW PRODUÇÕES)

BSHOW PRODUÇÕES
CNPJ: 22.917.581/0001-63
Rua Marcolina da Silva, 251-E
CHAPECÓ – SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa F12 Produções Artísticas, inscrita sob o CNPJ 48.816.552/0001-07, situada na Rua Hermes da Fonseca, número 1359 D, Jardim Bela Vista na cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pela Senhora Franciele da Silva, portadora do RG 4.842.139 e do CPF 064.619.189-65, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Gerônimo Francisco Coelho, número 550 E, Jardim Bela Vista na cidade de Chapecó – SC, neste ato atesta para os devidos fins que a empresa Vitor Yago Gonçalves Produções (**BRENNO E MATHEUS**), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 34.513.386/0001-57, com sede junto a avenida Pedro Taques, numero 1572, sala 4 letra A, na cidade de Maringá – Pr, prestou serviços de apresentação artística da dupla Brenno e Matheus no dia 05 de setembro de 2023 na ExpoCampina na cidade de Campinas do Sul – RS, e tem cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços prestados.

Chapecó – SC, 07 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE DA SILVA
Data: 07/11/2023 12:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F12 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ 48.816.552/0001-07

Franciele da Silva

CPF 064.619.189-65

F12 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ 48.816.552/0001-07

Rua Hermes da Fonseca - 1359 D - Jardim Bela Vista - Chapecó – SC

financeiro.f12producoes@gmail.com / (47) 99981 7671

CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE CARREIRA ARTISTICA

VITOR YAGO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido na cidade de Astorga – PR, em 22/07/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 9714231-9 SESP/PR e do CPF nº 075.398.529-25, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 1360, Vila Bosque, CEP nº 87005-020 e **FELIPPE AUGUSTO BEIENKE**, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido em Astorga – PR, em 07/05/1991, portador da Cédula de Identidade RG nº 10873254-7 SESP/PR e do CPF nº 077.732.319-23, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 1360, Vila Bosque, CEP nº 87005-020, tendo como nome artístico profissional denominado **“BRENNO E MATHEUS”**, vem através deste, **DECLARACAR PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO**, e a quem interessar, que a empresa pessoa jurídica **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, com nome fantasia **BRENNO E MATHEUS**, com sede e foro na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Pedro Taques, nº1572, Sala 4, Letra A, Vila Morangueira, CEP: 87030-283, inscrita no CNPJ nº 34.513.386/0001-57, representado por seu sócio administrador **VITOR YAGO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido na cidade de Astorga – PR, em 22/07/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 9714231-9 SESP/PR e do CPF nº 075.398.529-25, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 1360, Vila Bosque, CEP nº 87005-020, é nosso Produtor, Empresário, Divulgador, Administrador, Procurador e **REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE NOSSA CARREIRA ARTÍSTICA**, podendo em nosso nome, negociar, divulgar, agendar Shows e Apresentações, Assinar Contratos, Faturar, receber, dar Quitação, bem como quaisquer outros documentos vinculados e ou relacionado com nossa Carreira Artística, tendo a presente a **VALIDADE ATÉ A DATA DE 31/12/2040.**

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 27 de setembro de 2019.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Vitor Yago Gonçalves

VITOR YAGO GONÇALVES

Artista – Cantor

5º TABELIONATO DE NOTAS

Felipe Augusto Beienke

FELIPPE AUGUSTO BEIENKE

Artista - Cantor

5º TABELIONATO DE NOTAS

Vitor Yago Gonçalves

VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES

VITOR YAGO GONÇALVES

Testemunha:

Cleber M.S. Prato
Nome: **Cleber M.S. Prato**
RG: **7101558-8**

Márcio Jonny Texeira
Nome: **Márcio Jonny Texeira**
RG: **010.253.668-48**

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Ricardo Cesar Lanza

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(41) 3554.7165 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital N° rYFZV.cikUD.aapGJ.F6v7.dveKW. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VITOR YAGO GONÇALVES (60109) (por duas vezes) e FELIPPE AUGUSTO BEIENKE (60110)**.
"0054" 512137". Doc. de Maringá, 30 de setembro de 2019 - 10:36:11h.
Emolumentos: R\$12,87 (CRC 21,73) - Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$3,14, IBS: R\$0,25, FADEP: R\$0,83.

Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES			Protocolo: PRC2419381616
NIRE : 41108666577 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108666577	CNPJ 34.513.386/0001-57	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/08/2019	Início de Atividade 13/08/2019
Endereço Completo Avenida Pedro Taques, Nº 1572, SALA 4;LETRA A,, Vila Morangueira-Maringá/PR- CEP87030-283			
Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/08/2019	Número 20194525252	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VITOR YAGO GONCALVES		CPF: 075.398.529-25	
Identidade: 97142319		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2024, às 15:56:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AGUZAPAM**.



PRC2419381616



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.513.386/0001-57

Certidão n°: 68080041/2023

Expedição: 29/11/2023, às 14:45:51

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.513.386/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

34.513.386/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.X16E.LI9A.V8N9.N7BD.FC1S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309121640545797495

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

CNPJ: 34.513.386/0001-57

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032786998-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.513.386/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES
CNPJ: 34.513.386/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:12 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **0466.CF96.11C5.1A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.513.386/0001-57
Razão Social: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES
Endereço: AV PEDRO TAQUES 1572 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87030-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822243220982568

Informação obtida em 13/09/2023 16:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 328071/2023

Certificamos, conforme requerido por **VITOR YAGO**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/11/2023**

Válida até: **27/02/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **019175213555A652AEDD83A151E97F10**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 262489/2023

Certificamos, conforme requerido por **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/09/2023**

Válida até: **12/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C9F7E89E3DE0743139D3DDA83BB42EF3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201911011727481397495

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes

CNPJ: 34.513.386/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 1 de novembro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VITOR YAGO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
97142319 SESP PR

CPF
075.398.529-25

DATA NASCIMENTO
22/07/1992

FILIAÇÃO
OZANA CRISTINA GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05180393410

VALIDADE
04/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2011

OBSERVAÇÕES

Vitor yago goncalves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ASTORGA, PR

DATA EMISSÃO
17/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58094324842
PR918625340

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176117790

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.513.386/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRENNO E MATHEUS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 1572	COMPLEMENTO SALA 4 LETRA A
--------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

CEP 87.030-283	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIBADOBEM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9718-4804
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **10:11:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVAÇÃO NACIONAL

Favor acessar o link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1M_Z8L4PHvIBe8A8n1mjkKmh9tQMpWBuf/view?usp=sharing

BRENNO E MATHEUS
VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES
CNPJ 34.513.386/0001-57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.513.386/0001-57
Razão Social: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES
Endereço: AV PEDRO TAQUES 1572 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87030-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012002224773880029

Informação obtida em 01/02/2024 15:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTA BANCÁRIA
BRENNO E MATHEUS

**BANCO: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. -
Bansicredi**

AGÊNCIA: 0718

CONTA CORRENTE: 43343-9

NOME: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES


CNPJ: 34.513.386/0001-57

PIX: tibadobem@gmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITOR YAGO GONCALVES							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX					
FILHO DE (pai) NÃO TEM				(mãe) OZANA CRISTINA GONCALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1992		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 97142319		Órgão emissor SESP		UF PR	CPF(número) 075.398.529-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ÉBANO						NÚMERO 853	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Quebec		CEP 87023-290		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá						UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:							
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná				À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES						ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PEDRO TAQUES						NÚMERO 1572	
COMPLEMENTO SALA 4;LETRA A;		BAIRRO/DISTRITO Vila Morangueira		CEP 87030-283		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá			UF PR	PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TIBADOBEM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7490105, 8230001, 9001999		Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS.					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
				AUTENTICAÇÃO  PR2190002839583			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07539852925	VITOR YAGO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 08:54 SOB Nº 41108666577.
 PROTOCOLO: 194525252 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903687740. NIRE: 41108666577.
 VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CONTRATADA: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES, com nome fantasia **BRENNO E MATHEUS**, inscrita no CNPJ nº 34.513.386/0001-57, com sede na Avenida Pedro Taques, nº1572 – Sala 4 Letra A, CEP: 87030-283 na cidade de Maringá-Paraná, neste ato representado por **VITOR YAGO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 075.398.529-25 e RG sob nº 9.714.231-9, e com telefones para contato **(44) 9.9718 4804**.

O signatário da presente, o senhor Vitor Yago Gonçalves, representante legalmente constituído da proponente **Vitor Yago Gonçalves Produções**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, Pr, 06 de Janeiro de 2024.

VITOR YAGO
GONCALVES
PRODUCOES:345
13386000157

Assinado de forma digital por
VITOR YAGO GONCALVES
PRODUCOES:3451338600015
7
Dados: 2024.02.01 16:26:40
-03'00'

VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES
BRENNO E MATHEUS
CNPJ nº 34.513.386/0001-57
VITOR YAGO GONÇALVES
CPF nº 075.398.529-25

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, CNPJ nº 34.513.386/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **VITOR YAGO GONÇALVES**, portador inscrito no CPF nº 075.398.529-25 e RG sob nº 9.714.231-9, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Maringá, Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

VITOR YAGO
GONCALVES
PRODUCOES:3451
3386000157

Assinado de forma digital por
VITOR YAGO GONCALVES
PRODUCOES:3451338600015
7
Dados: 2024.02.01 16:07:09
-03'00'

BRENNO E MATHEUS
VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES
CNPJ 34.513.386/0001-57

Lista Serviços

12.7 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

- **12.07.01** - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

- **12.13.01** - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

- **12.16.01** - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

13.2 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

- **13.02.01** - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

- **17.10.01** - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos ou congêneres.



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **82**
Competência **12/2023**
Emitida em **19/12/2023 15:44:39**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
Nome Fantasia: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
CPF/CNPJ: **34.513.386/0001-57** Inscrição Municipal: **213323**
Endereço: **PEDRO TAQUES, 1572 - 87030000**
Telefone: **4430526666** Email: **tibadobem@gmail.com** Município: **Maringá - PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**
CPF/CNPJ: **46.439.113/0001-99**
Endereço: **BARRAO RIO BRANCO, 472 - CENTRO - 19190000**
Telefone: Email: Município: **Santo Expedito - SP**

Discriminação dos serviços:

Contratação de Serviço de apresentação de "Show Musical" com a dupla Brenno e Matheus para comemorações do Município de Santo Expedito na data do dia 24 de dezembro de 2023, sendo regido pelas seguintes informações;

• Pedido de Compra: 03898/23

Obs. Empresa enquadrada PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE) conforme LEI nº 14.592/2023. Retenções de IR, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, dispensadas conforme art. 4º, §3 da Lei nº 14.148/2021.

CONTA BANCÁRIA:

Vitor Yago Gonçalves Produções
Brenno e Matheus
CNPJ 34.513.386/0001-57
Banco: 748 – Cooperativa Sicredi S.A. - Bansicredi
Conta Corrente: 43343-9
Agência: 0718

Valor Total da NFS-e | **R\$ 50.000,00**

Código de Tributação

120701 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Serviços R\$ 50.000,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$50.000,00	
Alíquota ISS 2,00%	Valor ISS R\$0,00	Valor ISS retido R\$ 1.000,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 49.000,00	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Santo Expedito-SP	Resp. Recolhimento do ISS Tomador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



K K N E W H 7 J 6

Código de Verificação
KKNEWH7J6



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **83**
Competência **12/2023**
Emitida em **20/12/2023 16:40:46**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
Nome Fantasia: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
CPF/CNPJ: **34.513.386/0001-57** Inscrição Municipal: 213323
Endereço: PEDRO TAQUES, 1572 - 87030000
Telefone: 4430526666 Email: tibadobem@gmail.com Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI**
CPF/CNPJ: **80.059.264/0001-50**
Endereço: SAO PAULO, 45 - CENTRO - TERREO - 86850000
Telefone: Email: Município: Rosário do Ivaí - PR

Discriminação dos serviços:

Contratação de Serviço de apresentação de "Show Musical" com a dupla Brenno e Matheus para a data do dia 28 de dezembro de 2023 na XX Festa da Uva de Rosário do Ivaí, sendo regido pelas seguintes informações;

- Solicitação de Despesa: 10994/2023
- Numero de Licitação: 5/2023
- Numero do Contrato: 199/2023

Obs. Empresa enquadrada PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE) conforme LEI nº 14.592/2023. Retenções de IR, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, dispensadas conforme art. 4º, §3 da Lei nº 14.148/2021.

CONTA BANCÁRIA:

Vitor Yago Gonçalves Produções
Brenno e Matheus
CNPJ 34.513.386/0001-57
Banco: 748 – Cooperativa Sicredi S.A. - Bansicredi
Conta Corrente: 43343-9
Agência: 0718

Valor Total da NFS-e | **R\$ 55.000,00**

Código de Tributação

120701 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Serviços R\$ 55.000,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$55.000,00	
Alíquota ISS 5,00%	Valor ISS R\$0,00	Valor ISS retido R\$ 2.750,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 52.250,00	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Rosário do Ivaí-PR	Resp. Recolhimento do ISS Tomador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



C S 3 N H Q N Z H

Código de Verificação
CS3NHQNZH



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **84**
Competência **12/2023**
Emitida em **27/12/2023 14:54:09**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
Nome Fantasia: **VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes**
CPF/CNPJ: **34.513.386/0001-57** Inscrição Municipal: **213323**
Endereço: **PEDRO TAQUES, 1572 - 87030000**
Telefone: **4430526666** Email: **tibadobem@gmail.com** Município: **Maringá - PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**
CPF/CNPJ: **87.613.287/0001-03**
Endereço: **PRAÇA PADRE BASSO, 15 - CENTRO - 99800-000**
Telefone: **(54) 3372-1334** Email: Município: **Marcelino Ramos - RS**

Discriminação dos serviços:

Contratação de Serviço de apresentação de "Show Musical" com a dupla Brenno e Matheus para a data do dia 31 de dezembro de 2023, na programação de final de ano do Município, sendo regido pela seguinte informação;

• Ordem de Compra: 1207/2023

Obs. Empresa enquadrada PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE) conforme LEI nº 14.592/2023. Retenções de IR, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, dispensadas conforme art. 4º, §3 da Lei nº 14.148/2021.

CONTA BANCÁRIA:

Vitor Yago Gonçalves Produções
Brenno e Matheus
CNPJ 34.513.386/0001-57
Banco: 748 – Cooperativa Sicredi S.A. - Bansicredi
Conta Corrente: 43343-9
Agência: 0718

Valor Total da NFS-e | **R\$ 60.000,00**

Código de Tributação

120701 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Serviços R\$ 60.000,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$60.000,00
Alíquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$0,00	Valor ISS retido R\$ 1.800,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 58.200,00
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Marcelino Ramos-RS Resp. Recolhimento do ISS Tomador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



U Q V O S W K 3 X

Código de Verificação
UQV0SWK3X



BRENNO & MATHEUS

REDES SOCIAIS



@BRENNOEMATHEUS

+104K
SEGUIDORES



@BRENNOEMATHEUS

+288 K
LIKES



/BRENNOEMATHEUS

+196 K
INSCRITOS
+100 Milhões
VISUALIZAÇÕES

BRENNO & MATHEUS

REPRODUÇÕES



+ 1 MILHÃO DE OUVINTES / MÊS
+ 72 MILHÕES TOTAIS DE STREAMINGS

🎵 **SÍTIO SONHO MEU**
+ DE 24 MILHÕES DE REPRODUÇÕES

🎵 **ENDEREÇO DA ZONA**
+ DE 8 MILHÕES DE REPRODUÇÕES

🎵 **BRABA DO MATO**
+ DE 6 MILHÕES DE REPRODUÇÕES

BRENNO & MATHEUS

CARRERA



4 DISCOS
GRAVADOS



1 DVD
GRAVADO



50 MÚSICAS

RELEASE

Brenno & Matheus: A Ascensão da Dupla Sertaneja Agro Bruto de Astorga

Da União Inesperada ao Estrelato Musical - A História de Sucesso que vem conquistando o Brasil



Brenno & Matheus, a dupla de sertanejo agro bruto que conquistou o coração do Brasil, teve sua origem na cidade de Astorga, Paraná, em 2015. Desde então, os artistas têm escalado as paradas musicais e ganhado um lugar de destaque na nova geração da música sertaneja. *“A música é tudo pra gente, um sonho que vem se tornando realidade”*, comenta Brenno. *“Vivemos em prol do nosso sonho de moleque que é cantar”*, completa Matheus.

Com mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify e mais de 300 milhões de streams em suas músicas, além de uma fiel legião de 1 milhão de seguidores nas redes sociais, **Brenno & Matheus** se estabeleceram como um dos principais nomes do cenário musical paranaense, consistentemente classificando-se entre os 10 mais ouvidos do estado.

A jornada de Vitor e Felipe, que se tornaram Brenno e Matheus, começou de forma independente em 2014, cada um com sua própria dupla musical. Matheus, além da dupla, também participava de uma banda de Baile e até mesmo trabalhou no circo viajando pelo Brasil. Por outro lado, Brenno tinha experiência como padeiro e pintor, com apenas uma passagem em dupla anterior.

O destino uniu esses talentosos músicos em 24 de dezembro de 2014, quando a antiga dupla de Brenno não conseguiu cumprir seus compromissos de shows. Brenno correu até Matheus e o convidou para assumir o palco naquele momento crucial. A partir daí, ambos deixaram seus projetos anteriores para formar a dupla **Brenno & Matheus**.

Começaram tocando em pequenos bares da cidade e abrindo shows para artistas renomados. Logo, gravaram seu primeiro EP, "Coice de Mula", que chamou a atenção da mídia graças ao tom de voz único da dupla, músicas cativantes com a essência das festas sertanejas e uma autenticidade que cativou o público.

Em 2018, eles lançaram seu primeiro grande sucesso, "Endereço da Zona", que após um começo modesto, se tornou um fenômeno com mais de 70 milhões de streams e visualizações no YouTube. Caracterizados por sua energia contagiante, a dupla traz alegria e animação para seus shows e músicas, tornando-se uma marca registrada.

Com hits como "Sítio Sonho Meu", "Se Ela me Ligar", "Cabaré Love", "Braba do Mato" e "De Volta Pra Galera", Brenno & Matheus conquistaram as paradas de rádio, playlists de curadoria, TikTok, Reels do Instagram e os corações dos fãs. Sua música é onipresente, acompanhando os churrascos e as estradas do Brasil.

Hoje, além dos sucessos anteriores, a dupla se destaca com as músicas "Se Ela Me Ligar", que conta com a participação do Grupo Corpo e Alma, e "Sítio Sonho Meu", que chegou a ser tema de programas nacionais de TV.

Saiba mais em:


<https://www.instagram.com/brennoematheus/>

<https://www.youtube.com/channel/UCwyJ6Xmrv1FtNZIZrpkOZ1A>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITOR YAGO GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) NÃO TEM		(mãe) OZANA CRISTINA GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 97142319	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 075.398.529-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ÉBANO				NÚMERO 853
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Quebec	CEP 87023-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PEDRO TAQUES				NÚMERO 1572
COMPLEMENTO SALA 4;LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO Vila Morangueira	CEP 87030-283	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TIBADOBEM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7490105, 8230001, 9001999	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR2190002839583	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07539852925	VITOR YAGO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 08:54 SOB Nº 41108666577.
 PROTOCOLO: 194525252 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903687740. NIRE: 41108666577.
 VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Análise técnica sobre a retenção de IR conforme IN 1.234/2012, com vigência a partir de 01/09/2023.

A IN 1.234/2012, diante de sua alteração ocorrida pela IN 2.145/2023, determinou, que a partir de 01/09/2023, todas empresas do regime normal que vendesse produtos ou prestasse serviços para órgãos públicos, deveria reter o IRRF:

Art. 1º A retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades das quais a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social sujeito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

Porém, para empresas enquadradas no PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS), a LEI nº 14.592/2023, alterou o §3º do art. 4º da lei nº 14.148/2021, de modo que a partir de 21/12/2022, ficam dispensadas as retenções na fonte, de IR, CSLL, PIS, COFINS e CSLL, quando os créditos se referirem a receitas “desoneradas”.

LEI Nº 14.148, DE 03 DE MAIO DE 2021

Art. 4º...

§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma deste artigo. Alterado pela Lei nº 14.592/2023 (DOU de 30.05.2023 - Edição Extra), efeitos a partir de 30.05.2023 Redação Anterior

Assim, recomenda-se que o beneficiário das receitas desoneradas pelo PERSE, presente em seu documento fiscal a informação da dispensa combinado com o art. 4º §3 da lei 14.148/2021, evitando que o tomador realize indevidamente as retenções.

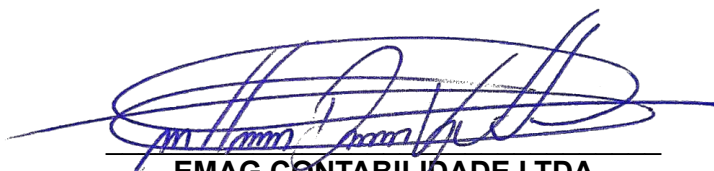
DECLARAÇÃO

Eu, GUILHERME DENA VERZOLLA, contador registrado sob o número CRC/PR 064.143/O-9 e responsável técnico da EMAG CONTABILIDADE LTDA inscrita sob CNPJ nº 15.756.841/0001-09, venho por meio desta **DECLARAR**, para quem possa interessar, que a empresa **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, com nome fantasia **BRENNO E MATHEUS**, inscrita no CNPJ nº 34.513.386/0001-57, com sede na Avenida Pedro Taques, nº1572 – Sala 4 Letra A, CEP: 87030-283 na cidade de Maringá-Paraná, aderiu ao **PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE)**, conforme estabelecido pela LEI nº 14.592/2023, em 01/09/2023. Essa adesão tem como objetivo a recuperação financeira devido às perdas decorrentes da pandemia de COVID-19 e do estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº 006/2020.

Além disso, gostaria de informar que, a empresa não estará sujeita a retenções de Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), conforme previsto no art. 4º, §3 da Lei nº 14.148/2021.

Agradeço pela vossa compreensão.

Maringá, 09 de outubro de 2023.



EMAG CONTABILIDADE LTDA
GUILHERME DENA VERZOLLA
CONTADOR: CRC/PR: 064.143/O-9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

CONTRATO Nº 133/2023

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cafeara – PR e a empresa R. DE A. NUNES SHOWS para os fins que menciona.

A Prefeitura Municipal de Cafeara, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 188, em Cafeara – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elton Fabio Lazaretti, R.G. nº 4.934.272-1 SSP/PR e CPF/MF 858.230.159-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 06, centro, nesta cidade de Cafeara-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, R. DE A. NUNES SHOWS, CNPJ nº11.017.991/0001-31, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava nº45, Bairro Alto da Rua XV, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por Roberto de Alencar Nunes, CPF nº 899.925.809-25 a seguir designado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTÍCOS PARA FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 68º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.** à **CONTRATANTE**, tendo em vista o resultado do Processo nº. 127/2023, Inexigibilidade nº. 15/2023 realizada no dia 09 de agosto do corrente ano, devidamente homologada.

1.2 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o *Processo Licitatório nº 127/2023 e Inexigibilidade nº. 15/2023* e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

MP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR COM O CANTOR ROB NUNES E BANDA, COM DURAÇÃO DE 2:30 HORAS, +DJ POOLLAK COM DURAÇÃO DE 2 HORAS. INCLUSO SOM E LUZ, CAMARIM, PAINEL DE LED, TRANSLADO IDA E VOLTA, HOTEL E ALIMENTAÇÃO, GERADOR	SV	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL						35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente contrato é de: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2.2 Após a assinatura do contrato será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3 O pagamento será em até 15 dias antes da realização do show. Constatando-se alguma irregularidade na execução do serviço ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização.

2.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) I}{365} = \frac{(6/100) I}{365} \quad I = 0,00016438365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

2.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001- 06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

despesa	despesa		recurso	despesa	
2023	6490	06.004.13.392.0012.2125	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

4.1.1. Notificar a empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação de serviços/entrega do objeto.

4.1.2. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no futuro contrato.

4.1.3. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

4.1.4. Através de seus servidores formalmente designados, cabe a responsabilidade de exercer a fiscalização do cumprimento do contrato.

Portaria nº 051/2021

Fiscal do contrato: Jessica Maiara da Silva - Titular

Leonardo Ribeiro Pinheiros - Suplente

4.1.5. O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 2 camarins e seguranças compatível com o evento.

4.2. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1. Executar a entrega/prestação dos produtos/serviços no prazo determinado nos locais indicados pelo responsável da Contratante.

4.2.2. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.

4.2.3. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.

4.2.4. Responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover as suas expensas no todo ou em parte os materiais em que se verificarem danos.

4.2.5. Arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato.

4.2.6. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

4.2.7. Apresentar no momento da entrega a nota fiscal devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. A festividade será realizada no dia 10/11/2023, no local a ser decidido pela Administração. O show terá duração de 2:30h, mais 2h de DJ, sendo que o horário de início será acordado pelas partes.

5.2. Na impossibilidade da realização do show por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a data poderá ser remarcada, a depender da necessidade da Administração e disponibilidade da banda, ou o valor eventualmente pago será devolvido.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1. Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1. A atualização financeira do valor contratado terá como base o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

7.2. Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.2.1. A administração responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.2, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editalícias, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

7.3. Nos termos dos Art. 11 e 12, da Lei nº. 8.880/94, fica vedado o reajuste contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;

e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;

f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

9.2. O presente contrato:

9.2.1. Vigerá por 6 (seis) meses, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

9.2.2. Poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

9.2.3. Poderá ser alterado de acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s).

9.2.4. É regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e decreto Municipal 3.841 e Lei Federal 10.520.

9.2.5 . FRAUDE E CORRUPÇÃO

A licitante e/ou a futura contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital e atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante e/ou a futura contratada concorda e autoriza que, o Município, e/ou na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Centenário do Sul - PR, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cafeara - PR, 09 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR
Contratante


R. DE A. NUNES SHOWS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

34.513.386/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OY9T.LQ1H.DHQH.6XC7.1URR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 18341/2024

Certificamos, conforme requerido por **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES**, CPF/CNPJ nº **34.513.386/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/01/2024**

Válida até: **24/03/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7C9408068DACB85478CACCC02918DF1D8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Proc. Administrativo 3- 512/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/02/2024 às 14:00:50

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Proposta_de_Rio_Bom_Pr_2024.pdf

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE SHOW

Para Prefeitura Municipal de Rio Bom Pr

Serviço: Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus.

Data: 26/04/2024

Horário: A critério dos organizadores

Local: Rio Bom Pr

Com intuito de firmar uma parceria com vossa Senhoria, elaboramos está proposta para apresentar nossos valores e condições. Segue detalhamento;

Equipe Brenno e Matheus: 15 Pessoas

Tempo de Show: 2 horas

O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), incluso:

- Nota Fiscal;
- Transporte Rodoviário (Ônibus);
- Passagem Aérea;
- Hospedagem da Equipe;
- Alimentação da Equipe;
- Abastecimento do Camarim;

Forma de pagamento: Pagamento na Emissão do Empenho e da Nota Fiscal.

Conta Bancária:

VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES (Brenno e Matheus)

CNPJ 34.513.386/0001-57

SICREDI (Banco 748)

Agência: 0718 / Conta Corrente: 43343-9

PIX: EMAIL tibadobem@gmail.com

A empresa declara para devidos fins que possui exclusividade para a comercialização das apresentações do referido **ARTISTA**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Maringá, 17 de Janeiro de 2024

Atenciosamente.

VITOR YAGO
GONCALVES
PRODUCOES:34
513386000157

Assinado de forma digital
por VITOR YAGO
GONCALVES
PRODUCOES:345133860001
57
Dados: 2024.01.17 19:22:38
-03'00'

BRENNO E MATHEUS
VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES
CNPJ 34.513.386/0001-57

Proc. Administrativo 4- 512/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/02/2024 às 13:01:21

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 512/2024.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa Vitor Yago Gonçalves Produções, para as comemorações das festividades de aniversário de 60 anos do Município de Rio Bom conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretário solicitante, sendo as atas das reuniões das comissões.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 05/02/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben

assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9121-30C2-3370-8F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 05/02/2024 13:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9121-30C2-3370-8F3C>

Proc. Administrativo 5- 512/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 05/02/2024 às 13:01:47

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 512/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/02/2024 às 14:34:50

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Jose Carlos de Paula - SEMIC

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0

RIO BOM, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09C-B12C-721D-FFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 06/02/2024 14:35:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F09C-B12C-721D-FFEF>

Proc. Administrativo 7- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/02/2024 às 15:31:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024	1068	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES.			
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, nº 1572			
CNPJ: 34.513.386/0001-57			
CIDADE: Maringá - Paraná.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.			Total: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor		Condição de fornecimento: Dia 26/04/2024.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado		Forma de pagamento: À vista.
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a dupla BRENO E MATHEUS, para a data de 26/04/2024, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo. Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. 			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 06/02/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/02/2024.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei. Em: 06/02/2024.	
_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISES JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6982-3536-85B6-BCDB e informe o código 6982-3536-85B6-BCDB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6982-3536-85B6-BCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/02/2024 15:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/02/2024 15:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/02/2024 15:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6982-3536-85B6-BCDB>

Proc. Administrativo 8- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/02/2024 às 16:00:00

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 9- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/02/2024 às 13:34:17

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Inexigibilidade_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 7- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/02/2024 às 15:31:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ratificacao.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6982-3536-8586-BCDB> e informe o código 6982-3536-8586-BCDB





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2167
Ano 2024
Página 7 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024	1068	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes.			
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, nº 1572			
CNPJ: 34.513.386/0001-57			
CIDADE: Maringá - Paraná.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.			Total: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor		Condição de fornecimento: Dia 26/04/2024.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado		Forma de pagamento: À vista.
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a dupla BRENO E MATHEUS, para a data de 26/04/2024, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo. Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. 			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 06/02/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/02/2024.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei. Em: 06/02/2024.	
_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISES JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6982-4536-8556-RCDB e informe o código 4982-4536-8556-RCDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6982-3536-85B6-BCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/02/2024 15:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/02/2024 15:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/02/2024 15:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6982-3536-85B6-BCDB>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	007
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei
Dotação Orçamentária*	1203278120030207200033903923
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.000,00
Data Publicação Termo ratificação	06/02/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 10- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/02/2024 às 13:34:48

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/02/2024 às 13:51:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 003/2024, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES	34.513.386/0001-57	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de fevereiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 410B-74D9-E2E2-76E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/02/2024 14:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/410B-74D9-E2E2-76E5>

Proc. Administrativo 12- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 08/02/2024 às 08:42:52

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 11- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/02/2024 às 13:51:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/410B-74D9-E2E2-76E5> e informe o código 410B-74D9-E2E2-76E5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 003/2024, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES	34.513.386/0001-57	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de fevereiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/410B-74D9-E2E2-76E5> e informe o código 410B-74D9-E2E2-76E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 410B-74D9-E2E2-76E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/02/2024 14:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/410B-74D9-E2E2-76E5>

Proc. Administrativo 13- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/02/2024 às 08:43:00

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 08/02/2024 às 15:48:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_009_2024_Inexigibilidade_003_2024_BRENNO_E_MATHEUS_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 009/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, HOMOLOGADO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
CELULAR:	43 3468 1123		
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES		
CNPJ:	34.513.386/0001-57		
ENDEREÇO:	AV PEDRO TAQUES	NÚMERO:	1572
CIDADE:	MARINGÁ	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	15.030-142		
TELEFONE:	(44) 9718-4804	FAX:	
CELULAR:	(44) 9718-4804		
REPRESENTANTE LEGAL:	VITOR YAGO GONCALVES		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	97142319		
CPF.:	075.398.529-25		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

BRENNO E MATHEUS - 26/04/2024 – (Sexta- feira)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	23:30 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
2. A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), incluso:

- Nota Fiscal;
- Transporte Rodoviário (Ônibus);
- Passagem Aérea;
- Hospedagem da Equipe;
- Alimentação da Equipe;
- Abastecimento do Camarim;
- Som;
- Atração Extra (DJ).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 009/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da **COMARCA** de Marilândia do Sul Estado do **PARANÁ**, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/80B2-3E1E-C34E-B490> e informe o código 80B2-3E1E-C34E-B490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

VITOR YAGO GONCALVES – REPRESENTANTE LEGAL
VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
RG: 13816376-8

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3E1E-C34E-R490.e.informe.o.codigo.80B2-3E1E-C34E-R490>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B2-3F1E-C34F-B490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/02/2024 15:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/02/2024 15:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 08/02/2024 15:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (CNPJ 34.513.386/0001-57) em 08/02/2024 16:08:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/02/2024 17:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3F1E-C34F-B490>

Proc. Administrativo 15- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/02/2024 às 09:03:55

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_de_Contrato_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 14- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/02/2024 às 15:48:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_009_2024_Inexigibilidade_003_2024_BRENNO_E_MATHEUS_.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3F1E-C34F-B490> e informe o código 80B2-3F1E-C34F-B490





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2170
Ano 2024
Página 9 de 19

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 009/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes		
CNPJ:	34.513.386/0001-57		
ENDEREÇO:	AV PEDRO TAQUES	NÚMERO:	1572
CIDADE:	MARINGÁ	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	15.030-142		
TELEFONE:	(44) 9718-4804	FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL:	VITOR YAGO GONCALVES		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	97142319		
CPF.:	075.398.529-25		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus** em pro-memoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

BRENNO E MATHEUS - 26/04/2024 – (Sexta- feira)

Assinado por: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom1doc.com.br/verificacao/0092-3E1E-C34E-B490> e informe o código: 80B2-3E1E-C34E-B490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	23:30 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/80B2-3E1E-C34E-B490> e informe o código 80B2-3E1E-C34E-B490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), incluso:

- Nota Fiscal;
- Transporte Rodoviário (Ônibus);
- Passagem Aérea;
- Hospedagem da Equipe;
- Alimentação da Equipe;
- Abastecimento do Camarim;
- Som;
- Atração Extra (DJ).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 009/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito de indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOURA DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/0802-3E1E-C34E-B490> e informe o código: 80B2-3E1E-C34E-B490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

VITOR YAGO GONCALVES – REPRESENTANTE LEGAL
VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
RG: 13816376-8

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS DA SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tbcc.com.br/verificacao/80B2-3E1E-C34E-B490> e informe o código: 80B2-3E1E-C34E-B490





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B2-3F1E-C34F-B490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/02/2024 15:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/02/2024 15:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 08/02/2024 15:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (CNPJ 34.513.386/0001-57) em 08/02/2024 16:08:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/02/2024 17:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3F1E-C34F-B490>

Proc. Administrativo 648/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/02/2024 às 09:07:45

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

contrato pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_009_2024_Inexigibilidade_003_2024_BRENNO_E_MATHEUS_ASSINADO_1DOC.pdf

Proc. Administrativo 14- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 08/02/2024 às 15:48:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_009_2024_Inexigibilidade_003_2024_BRENNO_E_MATHEUS_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 009/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, HOMOLOGADO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
CELULAR:	43 3468 1123		
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes		
CNPJ:	34.513.386/0001-57		
ENDEREÇO:	AV PEDRO TAQUES	NÚMERO:	1572
CIDADE:	MARINGÁ	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	15.030-142		
TELEFONE:	(44) 9718-4804	FAX:	
CELULAR:	(44) 9718-4804		
REPRESENTANTE LEGAL:	VITOR YAGO GONCALVES		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	97142319		
CPF.:	075.398.529-25		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

BRENNO E MATHEUS - 26/04/2024 – (Sexta- feira)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	23:30 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), incluso:

- Nota Fiscal;
- Transporte Rodoviário (Ônibus);
- Passagem Aérea;
- Hospedagem da Equipe;
- Alimentação da Equipe;
- Abastecimento do Camarim;
- Som;
- Atração Extra (DJ).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 009/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito de indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da **COMARCA** de Marilândia do Sul Estado do **PARANÁ**, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

VITOR YAGO GONCALVES – REPRESENTANTE LEGAL
VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
RG: 13816376-8

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, VITOR YAGO GONCALVES PRODUcoes e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3E1E-C34E-R490.e.informe.o.codigo.80B2-3E1E-C34E-R490>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B2-3F1E-C34F-B490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 08/02/2024 15:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 08/02/2024 15:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 08/02/2024 15:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (CNPJ 34.513.386/0001-57) em 08/02/2024 16:08:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/02/2024 17:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/80B2-3F1E-C34F-B490>

Proc. Administrativo 16- 512/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 09/02/2024 às 09:08:52

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação